Diretório para o Culto Familiar

ASSEMBLEIA EM EDIMBURGO, 24 de agosto de 1647, Sessão 10.

ATO para observar as Instruções da ASSEMBLEIA GERAL para o Culto secreto e privado, e a Edificação mútua; e para censurar os que descuram o Culto familiar.

A ASSEMBLEIA GERAL, depois de uma madura deliberação, aprova as seguintes Regras e Instruções para fomentar a piedade e prevenir a divisão e o cisma; e encarrega os ministros e anciãos governantes de cada congregação de que tenham especial cuidado de que estas Instruções sejam observadas e seguidas; assim como que os presbitérios e os sínodos provinciais investiguem e comprovem se as ditas Instruções são devidamente observadas dentro dos seus limites; e que reprovem ou censurem (conforme a qualidade da ofensa), os que forem achados reprováveis ou censuráveis nelas. E, a fim de que estas instruções não se tornem ineficazes e inúteis entre alguns, devido ao habitual descuido da própria essência do dever do culto familiar, a Assembleia exige e encarrega ainda os ministros e os anciãos governantes para que busquem e investiguem diligentemente, nas congregações a seu cargo respectivamente, se há entre elas alguma família ou famílias que costumem descurar este dever necessário; e se se encontrar alguma família deste tipo, o cabeça de família deve ser admoestado primeiro em privado para emendar a sua falta; e, caso continue nela, deve ser repreendido séria e tristemente pelo consistório; após o que, se se verificar que continua a descurar o culto familiar, seja, pela sua obstinação em tal ofensa, suspenso e excluído da ceia do Senhor, por ser justamente considerado indigno de nela participar, até que se emende.

INSTRUÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL, RELATIVAS AO CULTO SECRETO E PRIVADO, E À EDIFICAÇÃO MÚTUA; PARA FOMENTAR A PIEDADE, MANTER A UNIDADE E EVITAR O CISMA E A DIVISÃO.

ALÉM do culto público nas congregações, misericordiosamente estabelecido nesta terra com grande pureza, é conveniente e necessário que se fomente e estabeleça o culto secreto de cada pessoa e o culto privado das famílias; para que, com a reforma nacional, se promova a profissão e o poder da piedade, tanto pessoal como doméstica.

I - A preparação adequada de cada um

E, em primeiro lugar, para o culto secreto, é muito necessário que cada um, à parte e por si mesmo, se dedique à oração e à meditação, cujo indizível benefício é mais conhecido pelos que mais se exercitam nela; sendo este o meio pelo qual, de maneira especial, se mantém a comunhão com Deus e se obtém a preparação adequada para todos os demais deveres:

Por isso, não só compete aos pastores, dentro dos seus diferentes cargos, insistir junto das pessoas de toda a espécie para que realizem este dever de manhã e à noite, e noutras ocasiões; mas também compete aos cabeças de família ter cuidado de que tanto eles como todos os que estão a seu cargo sejam diariamente diligentes neste sentido.

II - Os exercícios ordinários de piedade nas famílias

Os deveres ordinários compreendidos no exercício da piedade que deve haver nas famílias, quando são convocadas para tal efeito, são estes:

Em primeiro lugar, a oração e os louvores realizados com uma referência especial, tanto à condição pública da igreja de Deus e deste reino, como ao caso presente da família e de cada um dos seus membros.

Em seguida, a leitura das Escrituras, com catequese de forma clara, para que o entendimento dos mais simples esteja melhor capacitado para tirar proveito das ordenanças públicas, e para que sejam mais capazes de entender as Escrituras quando forem lidas; juntamente com conferências piedosas que tendam à edificação de todos os membros na santíssima fé; assim como a admoestação e a repreensão, por razões justas, da parte daqueles que têm autoridade na família

III - Como as Sagradas Escrituras devem ser lidas

Assim como o cargo e o ofício de interpretar as Sagradas Escrituras é uma parte da vocação ministerial, que ninguém (por mais qualificado que esteja) deve assumir em nenhum lugar, senão aquele que é devidamente chamado para isso por Deus e a sua igreja; assim também, em toda a família onde haja alguém que saiba ler, as Sagradas Escrituras devem ser lidas ordinariamente à família; e é recomendável que, depois disto, consultem e, à maneira de conferência, façam algum bom uso do que foi lido e ouvido.

Por exemplo, se se repreende algum pecado na palavra lida, pode-se fazer uso dela para que toda a família seja circunspecta e vigie contra o mesmo; ou se se ameaça com algum juízo, ou se menciona que foi infligido, nessa porção da Escritura que se lê, pode-se fazer uso dela para que toda a família tema que o mesmo juízo ou um juízo pior caia sobre eles, a menos que se guardem do pecado que o provocou: e, por

último, se se requer algum dever, ou se oferece consolo numa promessa, pode-se fazer uso para se estimularem a empregar Cristo para a força que lhes permita cumprir o dever ordenado, e para aplicar o consolo oferecido.

Em tudo isto, o cabeça da família deve ter a mão principal; e qualquer membro da família pode propor uma pergunta ou dúvida para a sua resolução.

IV - A execução ordinária do culto familiar

O cabeça da família deve cuidar de que nenhum membro da família se retire de nenhuma parte do culto familiar; e, vendo que a execução ordinária de todas as partes do culto familiar pertence propriamente ao chefe da família, o ministro deve estimular os preguiçosos e treinar os fracos para que sejam aptos para estes exercícios; sendo sempre livre para as pessoas de qualidade hospedar alguém aprovado pelo presbitério para realizar o exercício familiar.

E noutras famílias, quando o cabeça de família não seja apto, que outro, que resida constantemente na família, aprovado pelo ministro e o consistório, possa ser empregado nesse serviço, no qual o ministro e o consistório devem contar com o presbitério.

E se um ministro, pela divina Providência, for levado a qualquer família, requer-se que em nenhum momento convoque uma parte da família para o culto, isolando o resto, exceto em casos singulares especialmente respeitantes a essas partes, que (na prudência cristã) não necessitam, ou não devem, ser transmitidas a outros.

V - As vocações falsas

Que não se permita a nenhum ocioso, que não tenha uma vocação particular, nem a nenhum vagabundo sob o pretexto de uma vocação, realizar o culto nas famílias, para ou por elas; pois as pessoas manchadas de erros, ou que pretendem a divisão, podem estar dispostas (dessa maneira) a introduzir-se nas casas, e levar cativas as almas tolas e instáveis.

VI - Cada família deve permanecer isenta de participantes alheios

No culto familiar, deve ter-se especial cuidado de que cada família se mantenha por si mesma, sem requerer, convidar ou admitir pessoas de outras famílias, a menos que se trate daqueles que se hospedam com elas, ou nas refeições, ou de outro modo com elas nalguma ocasião legítima.

VII - As reuniões de pessoas de diversas famílias são desaprovadas

Quaisquer que tenham sido os efeitos e os frutos das reuniões de pessoas de diversas famílias em tempos de corrupção ou de problemas (em cujos casos muitas coisas são louváveis, que de outro modo não são toleráveis), contudo, quando Deus nos abençoou com a paz e a pureza do Evangelho, tais reuniões de pessoas de diversas famílias (exceto nos casos mencionados nestas instruções) devem ser desaprovadas, pois tendem a obstaculizar o exercício religioso de cada família por si mesma, a prejudicar o ministério público, a dividir as famílias das congregações particulares, e (com o passar do tempo) toda a igreja.

Além de muitas ofensas que daí podem advir, para o endurecimento dos corações dos homens carnais, e a dor dos piedosos.

VIII - Instruções para o dia do Senhor

No dia do Senhor, depois de cada membro da família, em separado, e toda a família em conjunto, terem buscado o Senhor (em cujas mãos está a preparação dos corações dos homens) para que os prepare para o culto público, e para que lhes abençoe as ordenanças públicas, o cabeça da família deve procurar que todos os que estão a seu cargo vão ao culto público, para que ele e eles se possam unir ao resto da congregação:

E, uma vez terminado o culto público, depois da oração, deve fazer um relato do que ouviram; e depois, empregar o resto do tempo que lhes reste na catequese e em conferências espirituais sobre a palavra de Deus; ou então (à parte) devem dedicar-se à leitura, à meditação e à oração secreta, para confirmar e aumentar a sua comunhão com Deus, a fim de que o proveito que encontraram nas ordenanças públicas se mantenha e se promova, e sejam mais edificados para a vida eterna.

IX - Como se deve orar

Todos os que podem conceber a oração devem fazer uso desse dom de Deus; ainda que os que são rudes e mais fracos possam começar com uma forma fixa de oração, mas para que não sejam lentos em despertar em si mesmos (de acordo com as suas necessidades diárias) o espírito de oração, que é dado a todos os filhos de Deus em alguma medida: para tal efeito, devem ser mais fervorosos e frequentes na oração secreta a Deus, para capacitar os seus corações para conceber, e as suas línguas para exprimir, desejos convenientes a Deus para a sua família. E, entretanto, para o seu maior estímulo, meditem nestes materiais de oração e utilizem-nos, como se segue.

Que confessem a Deus quão indignos são de vir à sua presença, e quão incapazes são de adorar a sua Majestade; e, por isso, peçam fervorosamente a Deus o espírito de oração.

Que confessem os seus pecados, e os da família; acusando-se, julgando-se e condenando-se por eles, até levarem as suas almas a alguma medida de verdadeira humilhação.

Devem derramar as suas almas a Deus, em nome de Cristo, pelo Espírito, para o perdão dos pecados; para a graça de se arrependerem, crerem e viverem sóbria, justa e piedosamente; e para que possam servir a Deus com alegria e deleite, caminhando diante dele.

Devem dar graças a Deus pelas suas muitas misericórdias para com o seu povo e para com eles mesmos, e especialmente pelo seu amor em Cristo e pela luz do Evangelho.

Devem orar pelos benefícios particulares, espirituais e temporais, de que tenham necessidade nesse momento (seja de manhã ou à tarde), como a saúde ou a doença, a prosperidade ou a adversidade.

Devem orar pela igreja de Cristo em geral, por todas as igrejas reformadas, e por esta igreja em particular, e por todos os que sofrem pelo nome de Cristo; por todos os nossos superiores, a majestade do rei, a rainha e os seus filhos; pelos magistrados, ministros e todo o corpo da congregação de que são membros, assim como pelos seus vizinhos ausentes nos seus assuntos legais, como pelos que estão em casa.

A oração pode encerrar-se com o desejo fervoroso de que Deus seja glorificado na vinda do reino do seu Filho, e no cumprimento da sua vontade, e com a segurança de que são aceites, e de que se fará o que pediram segundo a sua vontade.

X - A importância destes exercícios de oração

Estes exercícios devem realizar-se com grande sinceridade, sem demora, deixando de lado todos os afazeres dos negócios mundanos ou impedimentos, sem se importarem com as troças dos ateus e dos homens profanos; tendo em conta as grandes misericórdias de Deus para com esta terra, e as suas severas correções com que ultimamente nos tem exercitado.

E, para este efeito, as pessoas de eminência (e todos os anciãos da igreja) devem não só estimular-se a si mesmos e às suas famílias para que sejam diligentes nisto, mas também contribuir eficazmente para que em todas as demais famílias, onde têm poder e cargo, se realizem conscientemente tais exercícios.

XI - Os exercícios extraordinários de piedade nas famílias

Além dos deveres ordinários nas famílias, acima mencionados, os deveres extraordinários, tanto de humilhação como de ação de graças, devem cumprir-se cuidadosamente nas famílias, quando o Senhor, por ocasiões extraordinárias (privadas ou públicas), os reclamar.

XII - A exortação mútua

Vendo que a Palavra de Deus requer que nos consideremos uns aos outros, para nos provocarmos ao amor e às boas obras; por isso, em todo o momento, e especialmente neste tempo, em que abunda a profanidade, e os escarnecedores, que andam atrás das suas próprias luxúrias, consideram estranho que outros não corram com eles para o mesmo excesso de desenfreamento; cada membro desta igreja deve estimular-se a si mesmo e aos demais aos deveres da edificação mútua, mediante a instrução, a admoestação e a repreensão; exortando-se uns aos outros a manifestar a graça de Deus, negando a impiedade e os desejos mundanos, e a viver piedosa, sóbria e retamente neste mundo presente; consolando os fracos de espírito e orando uns pelos outros.

Estes deveres devem cumprir-se, respetivamente, em ocasiões especiais oferecidas pela Divina Providência; como, por exemplo, quando sob qualquer calamidade, cruz ou grande dificuldade, se busca conselho ou consolo; ou quando um ofensor deve ser reclamado por meio da admoestação privada, e se esta não for eficaz, unindo mais um ou dois na admoestação, de acordo com a regra de Cristo, para que na boca de duas ou três testemunhas toda a palavra fique estabelecida.

XIII - Ajudas convenientes ao exortar

E, porque não é dado a todos falar uma palavra a tempo a uma consciência cansada ou angustiada, é conveniente que uma pessoa (nesse caso) que não encontre facilidade, depois de usar todos os meios ordinários, privados e públicos, se dirija ao seu próprio pastor, ou a algum cristão experiente: mas se a pessoa atribulada em consciência for de tal condição, ou de tal sexo, que a discrição, o pudor ou o temor do escândalo exijam que um amigo piedoso, grave e discreto esteja presente com ela nesse discurso, é conveniente que tal amigo esteja presente.

XIV - Instrução para circunstâncias excecionais

Quando pessoas de diversas famílias se reúnem pela Divina Providência, estando no estrangeiro pelas suas vocações particulares, ou em qualquer ocasião necessária; como querem ter o Senhor seu Deus com eles onde quer que vão, devem caminhar com Deus, e não descurar os deveres da oração e da ação de graças, mas ter cuidado de que os mesmos sejam realizados por aqueles que a companhia julgue mais adequados. E que também tenham cuidado de que não saia da sua boca nenhuma comunicação corrupta, mas somente a que for boa, para uso da edificação, a fim de que ministre graça aos ouvintes.

O objetivo e o alcance de todas estas Instruções não é outro senão, por um lado, fomentar e promover o poder e a prática da piedade entre todos os ministros e membros desta igreja, de acordo com os seus diversos lugares e vocações, e suprimir

toda a impiedade e escárnio dos exercícios religiosos: e, por outro lado, que, sob o nome e o pretexto de exercícios religiosos, não se permitam reuniões ou práticas que possam engendrar erro, escândalo, cisma, desprezo ou falta de atenção às ordenanças públicas e aos ministros, ou descuido dos deveres dos chamamentos particulares, ou qualquer outro mal que seja obra, não do Espírito, mas da carne, e que seja contrário à verdade e à paz.

© 2026 Westminster 1647 :: https://westminster1647.com/pt/correo